



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 PROCESSO Nº 66/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME LEI MUNICIPAL nº 1411/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

- Data de abertura: 14/06/2023
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de maio de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 16/2022
MODALIDADE Pregão Nº 10/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 23/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E A CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COM OS RECURSOS ORIUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L M K FRIES E CIA LTDA ME** CNPJ: 78.724.291/0001-58.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/06/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **L M K FRIES E CIA LTDA ME**

CAMPO BONITO, 29 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO Nº 16/2022
MODALIDADE Pregão Nº 10/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 24/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E A CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COM OS RECURSOS ORIUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.** CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/06/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 29 DE MAIO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 19/2022
MODALIDADE Pregão Nº 12/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 26/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, MATERIAIS DIVERSOS E EPI'S, CONFORME A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L M K FRIES E CIA LTDA ME** CNPJ: 78.724.291/0001-58.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/06/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **L M K FRIES E CIA LTDA ME**

CAMPO BONITO, 29 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº 19/2022
MODALIDADE Pregão Nº 12/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 25/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, MATERIAIS DIVERSOS E EPI'S, CONFORME A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.** CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/06/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 29 DE MAIO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 57/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 57/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PIJAMAS CIRÚRGICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA EQUIPE TÉCNICA E DE LIMPEZA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47.101.938/0001-61	8.100,00	oito mil e cem reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 30 de maio de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber – Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 31/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 56/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	5.020,00	cinco mil e vinte reais
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	35.250.918/0001-73	17.000,00	dezessete mil reais
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	2.130,00	dois mil cento e trinta reais
AURAMEDI FARMACEUTICA	19.442.190/0001-25	12.540,00	doze mil quinhentos e quarenta reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 30 de maio de 2023

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

Mário Weber – Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3488/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.007 000 - Ações de Vigilância em Saúde.

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos - 303 - 15% Saúde

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Despesa: 350.

TOTAL DAS ENTRADAS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) _____ R\$= 80.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 303 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Maio de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

PORTARIA N.º 130/2023

SÚMULA: EXONERA CARGO EFETIVO A PEDIDO.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30/05/2023, IGOR GONZAGA PEREIRA, matrícula funcional n.º 55484.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 30 de maio de 2023.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL